

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 2.201

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 26.296,41**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial *Anulação*, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 26.296,41** (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )	26.296,41
---------------------	-----------

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

782	26.782.1008.2055.0000	PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS 25.725,20
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 02701
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	002 142	CONVENIO 071/PJ/DER/RO RECUP ESTRAD VICI
783	26.782.1008.2055.0000	PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS 571,21
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 02500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO, **PARA QUE SEJA POSSÍVEL ANDAMENTO AO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE SALDO DO** CONVÊNIO Nº 071/2021/PJ/DER/RO QUE TEM POR OBJETO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO - SEMOSP.

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

533	26.782.1008.2	2055.0000	PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS -23.521,37		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	02701
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	002	142	CONVENIO 071/PJ/DER/RO RECUP ESTRAD VICI		

534	26.782.1008.2	2055.0000	PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS -2.203,83		
	3.3.90.39.00	OUTROS	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	F.R. Grupo:		02701		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	002	142	CONVENIO 071/PJ/DER/RO RECUP ESTRAD VICI		
616 26.782.1008.2055.0000		2055.0000	PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS -571,21		
	4.4.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 02500		
	2		Recursos de Exercícios Anteriores		
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários		
		Anulação	(-) -26.296,41		

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 9.076 de 28 de novembro, que aprova para o exercício de 2.023, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.023 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 28 de novembro de 2.023.

## Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



QUALIFICADA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL, em 28/11/2023 às 15:51, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID 411524 e o código verificador 29EC76E9.

Anexos					
Seq.	Documento	Data	ID		
1	Anexos Memorando-496 SEMOSP 14.11.23 26.296,41	14/11/2023	406604		

Docto ID: 411524 v1